



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizadas ações de fiscalização ao cumprimento da Lei Municipal 6.981/2018.

JUSTIFICATIVA

Em 2018, foi aprovada a Lei Municipal de nº 6.981, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicizar a escala de médicos nas unidades de saúde do município. Em termos práticos, a Lei determina a afixação de informativos que contenham a escala diária de médicos que prestarão atendimento e suas respectivas especialidades.

Contudo, constata-se que o informativo exigido pela legislação municipal não é afixado nas dependência da maioria das unidades de saúde do município. Sendo assim, mostra-se necessário que sejam ações de fiscalização com o objetivo de garantir o cumprimento da lei, mas, principalmente, o direito da população sobre a transparência da escala de atendimento médico.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de outubro de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador